



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - IAD - Depto. de Artes e Design

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala 109, do Instituto de Artes e Design, da Universidade Federal de Juiz de Fora, iniciou-se a reunião do NDE do curso Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada pelo coordenador do curso, professor Javier Wilson Volpini. Estiveram presentes os seguintes docentes do curso de Moda: Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso Magalhães, Javier Wilson Volpini, Maria Cláudia Bonadio, Luiz Fernando Ribeiro da Silva e Rosane Preciosa Sequeira. O Coordenador do curso, professor Javier Volpini, abriu a reunião apresentando o primeiro item de pauta: TCC's 2019/3. Foram apresentados todos os projetos dos 21 alunos matriculados na disciplina e seguiu-se a divisão das orientações entre os 7 professores do curso, de acordo com o objeto de pesquisa e a área de atuação de cada docente. Na sequência o coordenador solicitou que algum professor assumisse os encontros mensais da disciplina TCC, a fim de nortear os trabalhos dos alunos além das orientações individuais. No primeiro semestre de 2019 as professoras Elisabeth Murilho e Rosane Preciosa conduziram esses encontros que foram muito proveitosos. A professora Isabela se ofereceu para assumir a disciplina e ficou acordado que receberia as instruções para a mesma em uma reunião com a coordenação do curso no início do semestre, ocasião em que deverá apresentar o calendário desses encontros para ser divulgado aos alunos. Ainda na pauta dos TCC's os professores dialogaram sobre os alunos matriculados que não conseguiram finalizar os trabalhos. Em comum acordo, todos decidiram realizar um trabalho de incentivo à conclusão destas demandas, evitando um acúmulo das pendências que se somariam às novas orientações, criando uma sobrecarga de trabalho. O segundo item da pauta tratou da extensão. De acordo com a nova resolução da PROGRAD/UFJF, as atividades de extensão deverão ser oferecidas regularmente e registradas em currículo, correspondendo à 10% da carga horária total dos cursos. Estas atividades já foram previstas para 2020, dentro da reformulação do curso aprovada pelas instâncias superiores da UFJF. A professora Maria Cláudia Bonadio levantou alguns questionamentos para a coordenação. Como a resolução ainda não está concluída e há muitas dúvidas em relação ao tipo de atividades que poderão ser computadas como extensão, o professor Javier Volpini sugeriu aguardar um encontro com a Pró-reitoria de Extensão que será agendado pela chefia do Departamento de Artes e Design para o início do próximo semestre, quando todos os professores poderão participar e fazer seus questionamentos. Após esse encontro, este assunto voltará à pauta do NDE da Moda. O terceiro e último item de pauta trata da bibliografia do curso. O professor Javier Volpini agradeceu novamente o trabalho em conjunto de todos os professores na revisão da bibliografia do curso e na atualização do ementário. Na sequência apresentou a planilha dos títulos usados nas ementas do curso e os exemplares disponíveis nas bibliotecas da UFJF. Ainda que o curso não esteja com um número de obras suficiente para a quantidade de alunos matriculados no curso, a variedade e a qualidade dos exemplares sugeridos atendem às necessidades acadêmicas das disciplinas. Dessa forma, o NDE, em comum acordo, referendou que as indicações bibliográficas do curso Bacharelado em Moda, básica e complementar (conforme registro anterior na ata da reunião do dia 09 de julho de 2018), composta por exemplares e periódicos disponíveis nas bibliotecas físicas da UFJF, por exemplares em formato de e-books, por periódicos digitais e também pelas contribuições de material digital disponível na rede (artigos, dissertações e teses). Além dos exemplares desta planilha, há um processo de compras em andamento, via verba exclusiva da PROGRAD/UFJF, em que várias outras indicações serão adquiridas ao longo do segundo semestre de 2019. Estes títulos serão posteriormente incorporados às ementas e essa planilha atualizada paulatinamente. Em assuntos gerais, o professor Javier Volpini informou que a plataforma do Bacharelado em Moda no Instagram está sendo um sucesso e pediu aos professores para indicarem trabalhos exemplares que mereçam figurar nesta vitrina do curso. Nada mais havendo a tratar, eu, Javier Wilson Volpini, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino. Juiz de Fora, oito de julho de dois mil e dezenove.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 30/09/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Professor(a)**, em 30/09/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Professor(a)**, em 30/09/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Preciosa Sequeira, Professor(a)**, em 30/09/2019, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Professor(a)**, em 01/10/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Professor(a)**, em 10/10/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Professor(a)**, em 18/10/2019, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0024384** e o código CRC **1D309A47**.